

**LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO “AGRO VALE DO TOCANTINS”**

FLÁVIO GOMES DA SILVA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PATRÍCIA VILELA PATO GOMES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SAGRADA FAMÍLIA TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AGROPECUÁRIA VALE DO TOCANTINS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 0000904-65.2025.8.27.2734

1ª Escrivania Cível da Comarca de Peixe no Estado do Tocantins

Setembro – 2025

RESSALVA DE RESPONSABILIDADE

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS, formado pelos Produtores Rurais **FLÁVIO GOMES DA SILVA, PATRÍCIA VILELA PATO GOMES** e pelas empresas **SAGRADA FAMÍLIA TRANSPORTES LTDA** e **AGROPECUÁRIA VALE DO TOCANTINS LTDA** com objetivo de auxiliar e apoiar nas definições e medidas pertinentes, a pedido do GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS. O Plano de Recuperação Judicial do Grupo foi elaborado por seus profissionais, sendo que o Sr. FELIPE RIBEIRO DE AGUIAR não tem qualquer responsabilidade sobre ele.

Este documento foi elaborado considerando as informações colhidas na base de dados interna do Grupo, bem como em fontes externas, e de acordo com as práticas do setor. As bases internas de dados dos produtores rurais envolvidos e suas demonstrações financeiras foram elaboradas pelo Grupo, sob responsabilidade única e exclusiva de seus administradores. Não é atribuição deste profissional opinar sobre as demonstrações financeiras e a base de dados interna que constituem o Grupo, e o presente documento não pode ser entendido ou utilizado como avaliação econômica e financeira para qualquer finalidade de avaliação de empresas ou valoração da atividade realizada, para qualquer procedimento de cisão, fusão ou aquisição.

A opinião do Sr. FELIPE expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais do Grupo, com base no histórico e nas informações colhidas sobre as perspectivas dos produtores e do mercado. Todavia, as projeções poderão não ocorrer em vista dos riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo exclusivamente de sua administração em suas ações executivas.

O Sr. FELIPE reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, ou demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

1. SOBRE A REESTRUTURAÇÃO

Com o intuito de reestruturar o GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS, os administradores optaram por uma reestruturação geral, analisando com afinco cada departamento envolvido no processo de plantio e de bovinocultura, focando na melhoria e eficiência operacional, através da otimização dos processos envolvidos em toda a atividade. Além disso, trabalham, intensamente, na implantação das ações e medidas informadas no Plano de Recuperação Judicial, de forma que os resultados da reestruturação sejam os mais eficientes e breves possíveis, a fim de recuperar sua capacidade de geração de caixa e recomposição de capital de giro.

Na visão deste profissional, a Recuperação Judicial apresentou-se como uma alternativa viável para o pagamento sustentável e ordenado das obrigações financeiras do Grupo, em linha com o cenário e as dificuldades já apresentadas em seu Plano de Recuperação Judicial.

2. PREMISSAS PARA AS MODELAGENS FINANCEIRAS

Nessa seção, apresentaremos as premissas utilizadas nas projeções dos resultados futuros, definidos a partir das informações fornecidas pelo Grupo e/ou extraídas de fontes públicas de uso comum e com confiabilidade no mercado.

Pontos Importantes:

- Os valores a seguir foram projetados para os próximos 22 anos;
- Foram projetados os cenários para a venda de produtos e serviços com melhores margens, assegurando os contratos existentes e explorando novos mercados;
- O Cenário apresentado contempla recolhimentos dos impostos pertinentes;
- O restante da geração de caixa é destinado a recomposição do capital de giro (se houver), pagamento dos custos de novos financiamentos e manutenção da operação, para garantia de continuidade do Grupo no período das projeções;

2.1. RECEITA BRUTA OPERACIONAL

As receitas de vendas foram projetadas de acordo com as informações de expectativas de faturamento fornecidas pelo Grupo, considerando-se o difícil cenário dos últimos anos. E alguns dos motivos do crescimento modesto projetado, se dá pela necessidade de reinvestimento inicial para manutenção e aumento das áreas de cultivo bovino hoje, bem como o tratamento correto a ser dado nas áreas e maquinários para assegurar a rentabilidade.

Considerou-se, a desaceleração econômica do país e sua instabilidade de demanda para todos os serviços e produtos do setor agropecuário, com o intuito de mitigar as distorções nas previsões da receita futura.

As projeções representam a nova e real capacidade do Grupo em termos de produção de gados bovinos que possam ser comercializados, em linha com as projeções para o cenário macroeconômico atual, bem como a estrutura e capacidade que possuem com relação aos serviços prestados e capacidade de rebanho.

Ressalva-se aqui, que as bases constantes do momento dessa projeção, ainda que utilizadas as melhores práticas para tal fim, se deram no momento do pedido de Recuperação Judicial pelo Grupo, não prevendo (e não é mesmo possível nenhuma previsão até o momento de apresentação desta projeção) alterações climáticas ou mercadológicas bruscas.

2.2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDA

Nas deduções de receita estão incluídos os impostos pertinentes sobre faturamento, ou seja, sobre todas as receitas operacionais e a devolução de produtos comercializados.

2.3. CUSTOS E DESPESAS

Os custos dos produtos vendidos pelo GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS sofrem modificações ao longo das projeções, são ajustes de mercado baseados em análises da demanda do setor. Em parte, há um ganho de eficiência ao reduzir o custo direto de mão de obra na produção, ao otimizar os controles internos e ao utilizar os

recursos com o mínimo de dispêndio, além de renegociar os preços com os fornecedores em busca de redução de parte destes custos. O saldo é positivo para o Grupo e mostra uma melhora na margem de contribuição ao longo dos anos.

Além disso, este item contempla os gastos relacionados aos armazéns de equipamentos e grãos, equipe de obra, despesas de comercialização e equipe administrativa, que após cortes e revisões periódicas estão e ficarão mais enxutos.

2.4. OUTRAS DESPESAS SOBRE O RESULTADO OPERACIONAL

Foram consideradas despesas financeiras incidentes sobre as operações de financiamento às culturas, bem como incidência de impostos sobre a produção na medida em que são de recolhimento e provisão obrigatórias.

2.5. AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os valores dos créditos foram extraídos da lista de credores apresentada pelo Grupo junto ao processo de Recuperação Judicial, os quais tiveram seus pagamentos projetados conforme o Plano de Recuperação Judicial.

Baseado nas modificações e reestruturação operacional, analisamos o cenário financeiro mais provável e exequível, dentro da nova realidade e capacidade de pagamento do Grupo. Assim, analisamos as projeções com detalhamento de valores, modos, prazos e condições a seguir, para o fluxo de pagamento das Classes I, II, III e IV de Credores conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES

De acordo com a lista de credores apresentada pelo GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS, o quadro é composto por duas classes formais: Credores com Garantias Reais (Classe II) e Credores Quirografários (Classe III). O montante dos créditos concursais existentes apresentado pelo GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS no Plano de

Recuperação é de **R\$45.468.459,31** (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

2.7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Os valores dos créditos foram extraídos da lista de credores apresentada pelo Grupo, junto ao processo de Recuperação Judicial, os quais tiveram seus pagamentos projetados conforme o quadro abaixo:

Dívidas Recuperação Judicial	Valor (R\$)	Deságio (%)	Carência (anos)	Prazo de Pgto. (anos)	Juros (ao ano)	Proposta (R\$)*
Classe II - Garantia Real	42.520.263,10	80%	2	20	1,50%	R\$ 11.799.914,71
Classe III - Quirografários	2.948.196,21	50%	2	12	1,50%	R\$ 1.815.728,79
	45.468.459,31					13.615.643,50

*valores aproximados considerando o juros de 1,5% ao ano.

O Grupo propõe uma simulação de pagamentos com parcelas anuais, conforme sua capacidade de pagamento para quitação da dívida. Totalizando 22 anos, compostos por carências iniciais, e anos de pagamentos, conforme expostos no quadro acima, sempre calculados da data da homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

2.8. GERAÇÃO DE CAIXA

A geração de caixa representa a capacidade do Grupo gerar riquezas, e observa-se que precisará de um tempo de maturação para voltar a gerar caixa compatível com a necessidade de pagamento aos credores. Os valores apresentados mostram que o Grupo, dedica-se ao pagamento de impostos correntes e parcelamentos, custos de operação, novas linhas de financiamento e as classes credoras no Plano de Recuperação Judicial.

GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS											
ANO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Ano 11
(+) RECEITA BRUTA DE VENDA	9.260.000	9.352.600	9.446.126	9.540.587	9.635.993	9.732.353	9.829.677	9.927.973	10.027.253	10.127.526	10.228.801
Cultivo de grãos Safra	5.610.000	5.666.100	5.722.761	5.779.989	5.837.788	5.896.166	5.955.128	6.014.679	6.074.826	6.135.574	6.196.930
Cultivo de grãos Safrinha	3.650.000	3.686.500	3.723.365	3.760.599	3.798.205	3.836.187	3.874.549	3.913.294	3.952.427	3.991.951	4.031.871
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA DE VENDA	183.348	185.181	187.033	188.904	190.793	192.701	194.628	196.574	198.540	200.525	202.530
Impostos sobre vendas	183.348	185.181	187.033	188.904	190.793	192.701	194.628	196.574	198.540	200.525	202.530
Devoluções e abatimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDA	9.076.652	9.167.419	9.259.093	9.351.684	9.445.200	9.539.652	9.635.049	9.731.399	9.828.713	9.927.001	10.026.271
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	7.636.210	7.703.220	7.770.898	7.839.251	7.908.286	7.978.009	8.048.427	8.119.547	8.191.377	8.233.719	8.306.686
Custos Produtos e Serviços Vendidos	6.152.000	6.213.520	6.275.655	6.338.412	6.401.796	6.465.814	6.530.472	6.595.777	6.661.734	6.718.600	6.785.787
Mão de Obra e Terceiros	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000
Custos com Maquinários	528.000	533.280	538.613	543.999	549.439	554.933	560.483	566.087	571.748	577.014	582.584
Outros Custos Operacionais	420.210	420.420	420.630	420.841	421.051	421.262	421.472	421.683	421.894	422.105	422.316
(-) Custos & Despesas administrativas	588.946	595.862	602.915	610.108	617.444	624.925	632.554	640.335	648.270	655.961	663.798
Custos & Despesas c/Pessoal	342.720	349.574	356.566	363.697	370.971	378.391	385.958	393.678	401.551	409.181	416.955
Custos & Despesas Administrativas	246.226	246.288	246.349	246.411	246.473	246.534	246.596	246.658	246.719	246.781	246.843
(=) Resultado Operacional EBITDA	851.496	868.336	885.279	902.324	919.471	936.719	954.068	971.517	989.067	1.037.320	1.055.787
(-) FINANCEIRAS E TRIBUTAÇÕES	138.900	140.289	141.692	143.109	144.540	145.985	147.445	148.920	150.409	151.913	153.432
(-) Despesas Financeiras	138.900	140.289	141.692	143.109	144.540	145.985	147.445	148.920	150.409	151.913	153.432
(-) Despesas com Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Incidência ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado Antes de IRPJ e CSLL	712.596	728.047	743.587	759.215	774.931	790.734	806.623	822.598	838.658	885.407	902.355
(-) Provisões (IRPJ e CSLL)	188.125	192.204	196.307	200.433	204.582	208.754	212.948	217.166	221.406	233.747	238.222
RESULTADO DRE	524.470	535.843	547.280	558.782	570.349	581.980	593.674	605.432	617.252	651.660	664.133
Fluxo de Caixa Livre											
Saldo de Caixa para Pagto de Dívidas RJ	524.470	1.060.313	1.407.593	1.256.904	1.231.573	1.223.503	1.232.702	1.178.719	1.146.445	967.052	826.832
Pagamento Credores Total / Ano	-	-	(509.472)	(395.681)	(390.050)	(384.475)	(459.415)	(449.526)	(631.053)	(604.353)	(578.895)
Pagamento RJ Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento RJ Classe II	-	-	(342.072)	(252.570)	(248.782)	(245.050)	(321.832)	(313.787)	(497.156)	(472.298)	(448.683)
Pagamento RJ Classe III	-	-	(167.396)	(143.110)	(141.268)	(139.425)	(137.582)	(135.740)	(133.897)	(132.055)	(130.212)
Pagamento RJ Classe IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final de Caixa Projetado	524.470	1.060.313	898.122	861.223	841.523	839.028	773.287	729.193	515.392	362.699	247.937

GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS											
ANO	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22
(+) RECEITA BRUTA DE VENDA	10.331.089	10.434.400	10.538.744	10.644.131	10.750.573	10.750.573	10.750.573	10.750.573	10.750.573	10.750.573	10.750.573
Cultivo de grãos Safra	6.258.899	6.321.488	6.384.703	6.448.550	6.513.036	6.513.036	6.513.036	6.513.036	6.513.036	6.513.036	6.513.036
Cultivo de grãos Safrinha	4.072.189	4.112.911	4.154.040	4.195.581	4.237.537	4.237.537	4.237.537	4.237.537	4.237.537	4.237.537	4.237.537
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA DE VENDA	204.556	206.601	208.667	210.754	212.861	212.861	212.861	212.861	212.861	212.861	212.861
Impostos sobre vendas	204.556	206.601	208.667	210.754	212.861	212.861	212.861	212.861	212.861	212.861	212.861
Devoluções e abatimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDA	10.126.533	10.227.799	10.330.077	10.433.377	10.537.711	10.537.711	10.537.711	10.537.711	10.537.711	10.537.711	10.537.711
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	8.380.381	8.454.811	8.529.983	8.605.905	8.682.584	8.682.796	8.683.007	8.683.219	8.683.431	8.683.643	8.683.856
Custos Produtos e Serviços Vendidos	6.853.644	6.922.181	6.991.403	7.061.317	7.131.930	7.131.930	7.131.930	7.131.930	7.131.930	7.131.930	7.131.930
Mão de Obra e Terceiros	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000	536.000
Custos com Maquinários	568.210	573.892	579.631	585.427	591.281	591.281	591.281	591.281	591.281	591.281	591.281
Outros Custos Operacionais	422.527	422.738	422.950	423.161	423.373	423.584	423.796	424.008	424.220	424.432	424.644
(-) Custos & Despesas administrativas	671.781	679.916	688.204	696.648	705.251	714.017	722.948	732.047	741.319	750.765	760.390
Custos & Despesas c/Pessoal	424.877	432.950	441.176	449.558	458.100	466.804	475.673	484.711	493.920	503.305	512.868
Custos & Despesas Administrativas	246.904	246.966	247.028	247.089	247.151	247.213	247.275	247.337	247.399	247.460	247.522
(=) Resultado Operacional EBITDA	1.074.371	1.093.072	1.111.890	1.130.825	1.149.876	1.140.899	1.131.756	1.122.444	1.112.961	1.103.303	1.093.466
(-) FINANCEIRAS E TRIBUTAÇÕES	154.966	156.516	158.081	159.662	161.259	161.259	161.259	161.259	161.259	161.259	161.259
(-) Despesas Financeiras	154.966	156.516	158.081	159.662	161.259	161.259	161.259	161.259	161.259	161.259	161.259
(-) Despesas com Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Incidência ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado Antes de IRPJ e CSLL	919.404	936.556	953.809	971.163	988.618	979.640	970.497	961.186	951.703	942.044	932.207
(-) Provisões (IRPJ e CSLL)	242.723	247.251	251.806	256.387	260.995	258.625	256.211	253.753	251.249	248.700	246.103
RESULTADO DRE	676.682	689.305	702.003	714.776	727.623	721.015	714.286	707.433	700.453	693.344	686.104
Fluxo de Caixa Livre											
Saldo de Caixa para Pagto de Dívidas RJ	724.619	643.729	606.889	612.404	731.524	768.547	821.880	890.017	971.532	985.128	1.021.864
Pagamento Credores Total / Ano	(620.195)	(588.843)	(559.261)	(408.502)	(383.992)	(360.953)	(339.296)	(318.938)	(379.749)	(349.369)	(389.087)
Pagamento RJ Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento RJ Classe II	(491.826)	(462.316)	(434.577)	(408.502)	(383.992)	(360.953)	(339.296)	(318.938)	(379.749)	(349.369)	(389.087)
Pagamento RJ Classe III	(128.369)	(126.527)	(124.684)	0	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento RJ Classe IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final de Caixa Projetado	104.424	54.886	47.628	203.901	347.532	407.594	482.584	571.079	591.784	635.759	632.777

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS sustenta sua viabilidade basicamente na geração de caixa a que se refere e que sejam readequados seus custos e suas despesas.

É razoável que esse fluxo de caixa seja estimado, uma vez que o Grupo é importante participante do mercado, e conhece tanto os clientes, quanto os fornecedores, e é sabedor da importância em produzir com as melhores práticas para a recomposição do capital e caixa, visando a possibilidade de reinvestimento.

Apesar desses fluxos serem estimativas de longo prazo e representarem o melhor entendimento dos administradores do Grupo, o negócio foi constituído por prazo indeterminado para o cumprimento do seu objetivo social, tendo mais tempo de vida do que a quantidade de anos do fluxo de pagamentos de obrigações, razão pela qual é razoavelmente possível que se mantenha operante e com a geração de caixa hoje percebida, principalmente após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

4. CONCLUSÃO

Uma vez confirmadas as projeções e demais aspectos da recuperação, e considerando estarem corretos todos os dados e bases internas de informações analisadas, opina-se que o Plano de Recuperação Judicial do GRUPO AGRO VALE DO TOCANTINS é viável do ponto de vista econômico-financeiro, respeitando-se as condições dos cenários apresentados e tendo por base o trabalho, os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, de acordo com a prática usual da atividade. Essa conclusão não abrange uma opinião sobre a capacidade comercial e operacional do Grupo em atingir tais resultados, o que estará ainda sujeito ao impacto de fatores externos diversos, e que fogem ao controle dos produtores e sócios.

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se:

1. Ressalva-se que, não foi conduzida verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, considerando como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;

2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;

3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;

4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o disposto no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;

5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;

6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo;

7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Peixe/TO, 10 de setembro de 2025.



FELIPE RIBEIRO DE AGUIAR

CRC: GO-025849/O